



Pub. no D.J. nº 5173
Em 04/01/2000 pág. 32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, *c/c* o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover o Dr. **GIL DUTRA DE ANDRADE**, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Aparecida do Taboado, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, *c/c* o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001066/99).

Campo Grande, 28 de dezembro de 1999


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral